ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Tomada de Preço nº 008/2018

7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018, TERMO ADITIVO Nº 0701.001/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 18.128.690/0001-24, situada na sede MA 203, estrada da Raposa, OD 6, nº 1 posto Pirâmide Raposa/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da primeira etapa da praça de eventos e do Município de Guimarães/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2021 até 15/06/2022. VIGENCIA DA EXECUÇÃO 16/12/2021 até 15/12/2022 DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0053 1.041 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS E JARDINS; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DO RECURSO: 0124000054- TRANSF. DE CONV. UNIAO; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR, CPF nº 146.355.693-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA pela CONTRATANTE e WELKER CARLOS ROLIM, portador do CPF 644.821.203-59, proprietário pela CONTRATADA. Guimarães/MA, 15 de dezembro de 2021. RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR CPF nº 146.355.693-49 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 edom@guimarães.ma.gov.br

Osvaldo Luís Gomes

Prefeito

Coordenadação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (xx) xxxx-xxxx